



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.271/2005

DATA: 21.01.2005

Súmula: autoriza o Poder Executivo a firmar convênio, até o valor de R\$15.000,00 com a Escola de Samba Unidos da Vila Velha.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Escola de Samba Unidos da Vila Velha, até o valor de R\$ 15.000,00, destinado a fomentar a realização da FESTA POPULAR - **Carnaval de Rua 2005** nesta cidade de Guaíra - Pr.

Parágrafo único. Os recursos para cumprimento deste artigo correrão por conta da dotação orçamentária **02 – Governo Municipal, 03 - Coordenação de Programas Especiais, 08 – Assistência Social, 244 – Assistência Comunitária, 0006 Assistência Comunitária, 2.007 – Desenvolvimento de Ações Comunitárias, 33.50.41.06 – Transferências à Instituição Privada sem fins lucrativos.**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra Pr, em 21 de Janeiro de 2005.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.